

DECRETO Nº 37/2022 - LEI N.35

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$27.408,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.408,85**

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

246	12.361.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	27.408,85
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

247	12.361.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	-27.408,85
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 02000
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Anulação (-) **-27.408,85**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 05 de abril de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças